

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a contar de 07 de abril de 2016, a cessão administrativa do servidor **Luiz Carlos Lobato de Oliveira**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2019620/1, cedido através da Portaria nº 080/2011 - GEAPE/HEMOPA, de 29 de março de 2011, para a Prefeitura Municipal de Curucá/Pa, com ônus para o órgão de origem.

II - **Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 08 de abril de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo 950895

PORTARIA Nº 186/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de abril de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004; Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando as disposições do Decreto nº. 249, de 11 de outubro de 2011, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;

RESOLVE,

I - **HOMOLOGAR** o resultado final da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, o qual recebeu o seguinte conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/09/2011	87,75 (BOM)	2015/493068

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - **Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de abril de 2016.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 951374

PORTARIA Nº 187/2016 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 07 de abril de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 2015/412264 - HEMOPA, bem como a autorização da Casa Civil à fl. 15, sem efeito retroativo, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 954 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 672/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 24 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 33008 do dia 10 de novembro de 2015, que incluiu a gratificação por Tempo Integral a contar de 01 de agosto de 2015, à servidora Albertina Martins da Costa (matrícula nº 5484251/1).

II - **INCLUIR** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de abril de 2016, à servidora abaixo relacionada:

- **Albertina Martins da Costa (matrícula nº 5484251/1).**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - **Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de abril de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 951376

PORTARIA Nº 194/2016 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 11 de abril de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 2015/200211 - HEMOPA, bem como a manifestação da Casa Civil nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 954 de 24 de janeiro de 2014, disposta à fl. 32 do referido processo.

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 757/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 33008 do dia 10 de novembro de 2015.

II - **INCLUIR** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de março de 2016, ao servidor abaixo relacionado:

- **João Paulo Aragão (54195092-2).**

III - **EXCLUIR** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de março de 2016:

- **Lucinete do Socorro Pinheiro Passos (5139007/1).**

- **Cristiane do Socorro de Souza Arrais (57226330/1).**

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - **Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de abril de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 951378

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/469688.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.490.595/0001-73, com sede na Rua Edgard Damasceno, nº 65 - Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.120-010.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO, RETICULÓCITOS, VHS, COLORAÇÃO DE LÂMINA AUTOMATIZADOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA.**

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 407.000,40 (quatrocentos e sete mil reais e quarenta centavos)**, já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais,

transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2016

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

ANA KELLY CORRÊA PORTUGAL - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 951382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 (PROC. 2015/530992).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Santa Tereza, nº 95, setor Umarama, CEP nº 68.552-230, Redenção/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.955.538/0001-00.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 013/2012 (Pregão Eletrônico nº 005/2012), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/04/2016 até 24/04/2017.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 25/04/2016 até 24/04/2017.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0261000000 e 0269001022

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais).**

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

JUCILEIA PEREIRA DA SILVA - JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 951386

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011 (PROC. Nº 2015/545957)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzáles, nº128, Bairro: Jardim Branca Flor, Cidade de Itapericica da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06855-690.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 052/2011, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 quanto ao acréscimo de quantitativos dos itens 1, 4 e 6.

DO PRAZO: A partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual que ocorrerá em 09/09/2016.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103000000, 0269001022 e 0261000000

Unidade Orçamentária: 90101 e 62201

DO VALOR: Para esta prorrogação está havendo um acréscimo no percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento) em relação ao aditivo anterior, razão pela qual o valor Global deste aditivo